



Valide aqui  
este documento



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0123603-92

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

**123.603**

FOLHA

**01F**

Campo Grande-MS

**DATA: 25 de maio de 2015.\*\*\*.**

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 33 (trinta e três), da **VILA PIRATININGA**, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: frente, para a Rua Tietê; fundos, com parte do lote 15; de um lado, com o lote 17; e de outro lado, com a Rua 09 de Julho.\*\*\*.

**PROPRIETÁRIOS:** **JOAQUIM AVELINO PEREIRA LINO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 126.237-MT, inscrito no CPF nº 268.427.181-04, residente e domiciliado na Rua Garapa, nº 442, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS.\*\*\*.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-04 da Matrícula nº 10.593, Livro nº 02, de 04/05/1994, da 1ª Serventia Registral da Comarca de Campo Grande-MS. PROT. nº 290.657 de 07/05/2015. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2015. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 3%: R\$0,69; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial \_\_\_\_\_ .\*\*\*.

### **AV-01 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL E DOS PROPRIETÁRIOS:**

Prenotação nº 290.657 de 07/05/2015. Procede-se à esta averbação, nos termos requerimento firmado pela parte interessada em 06/05/2015, para fazer constar que: **A)** Conforme Certidão de Limites e Confrontações nº 3124/2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em 23/04/2015, o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no **PARCELAMENTO BAIRRO JARDIM PIRATININGA - BAIRRO PIRATININGA**, está localizado com frente para a Rua Anhumas, lado ímpar, esquina com a Rua Nove de Julho, com os seguintes limites e confrontações: frente, 12,00 metro com a Rua Anhumas; fundo, 12,00 metros com parte do lote 15; lado direito, 30,00 metros com a Rua Nove de Julho; e lado esquerdo, 30,00 metros com o lote 17, perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados); e **B)** Conforme Certidão de Casamento sob nº 062901 01 55 1980 2 00104 251 0006114 21, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 17/04/1980, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, respectivamente às fls. 282 do Livro nº 458, devidamente registrada sob nº 7.391 no Livro nº 03, em 25/05/2015, nesta Serventia Registral, Cédulas de Identidades e CPF, **JOAQUIM AVELINO PEREIRA LINO**, passou a portar o RG nº 1.954.146 SEJUSP/MS expedido em

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJRHY-5CPXB-XAZBC-N2GZ8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

**CNM 154344.2.0123603-92**

MATRÍCULA

**123.603**

FOLHA

**01V**

Continuação da Ficha 01

20/04/2011, foi casado desde de 17/05/1980, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **NEUSA FIGUEIREDO PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 000.421.069 SSP/MS expedido em 11/12/1997, inscrita no CPF nº 702.293.171-20, sendo que eles se separaram, de acordo com a sentença proferida em 19/01/1996, pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, Dr. José do Couto Vieira Pontes, devidamente averbada na Certidão de Casamento acima mencionada, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira **NEUSA BRITES DE FIGUEIREDO**. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2015. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 3%: R\$0,66; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AJN43674-087. O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*.

**R-02 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 292.099 de 03/06/2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29/05/2015, no 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, respectivamente às fls. 198/199, do Livro nº 396, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **SONIA DINIZ DA COSTA**, brasileira, divorciada, funcionária pública aposentada, portadora do RG nº 091.976 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 236.679.821-00, residente e domiciliada na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 524, apto. 33, bloco 03, Vila Almeida, Campo Grande-MS, por compra feita a **JOAQUIM AVELINO PEREIRA LINO** e **NEUSA BRITES DE FIGUEIREDO**, já qualificados, pelo preço de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), devidamente quitado. ITBI pago através da DAM nº 626917/15-19. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital sob nº **08300070168**. Campo Grande-MS, 17 de junho de 2015. Emolumentos: R\$2.024,00; Funjecc 3%: R\$60,72; Funjecc 10%: R\$202,40; Funadep: R\$121,44; Funde-PGE: R\$80,96; FEADMP-MS: R\$202,40. Selo digital: AJU16926-930. O Oficial \_\_\_\_\_ \*\*\*.

**R-03 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Prenotação nº 492.349 de 13/02/2026 **TRANSMITENTE:** **SONIA DINIZ DA COSTA**, já qualificada. **ADQUIRENTE:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE**, inscrita no CNPJ nº 07.194.313/0001-77 com sede na Avenida Arapongas, nº 446 Centro, em Arapongas/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 06/02/2026, no 8º Tabelionato de Notas de Campo Grande - MS, respectivamente às fls. 010/013V, do Livro nº 0580-E. **VALOR:** R\$ 272.386,97 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente quitado. **ITBI:** DAM nº 901892/26-11

continua na ficha 2F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJRH-5CPXB-XAZBC-N2GZ8>



Valide aqui este documento



# Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CNM 154344.2.0123603-92

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

**123.603**

FICHA

**02F**

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0123603-92

sobre o valor de avaliação de R\$ 272.386,97. **INDISPONIBILIDADE:** Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash fdmhvbcjit. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP):** 79097-340. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8300070168. Campo Grande-MS, 06 de março de 2026. Emolumentos: R\$3.384,51; Funjecc 10%: R\$338,45; Funadep: R\$203,07; Funde-PGE: R\$135,38; FEADMP-MS: R\$338,45, ISSQN: R\$169,23. Selo digital: AAD21532-376-RVD. (R\$27,21). **Dernerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto:** \_\_\_\_\_ \*\*\*

**EM BRANCO**

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 123603 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 545770.

Campo Grande - MS, terça-feira, 10 de março de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

**Oficial Registrador**



Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) ou através do QrCode Selo Digital: ALZ17985-394-NOR

**Obs.:** Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJRH-5CPXB-XAZBC-N2GZ8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

